



19 de dezembro de 2023

INQUÉRITO SOBRE SEGURANÇA NO ESPAÇO PÚBLICO E PRIVADO
2022

DOIS QUINTOS DAS PESSOAS JÁ VIVERAM PELO MENOS UMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA AO LONGO DA VIDA

Os resultados do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado revelam que mais de 1,4 milhões de pessoas dos 18 aos 74 anos sofreram violência na infância (18,6%), até aos 15 anos: mais de 1,3 milhões de pessoas (17,6%) com pai e mãe sofreram algum tipo de abuso psicológico ou físico por parte dos seus progenitores, e mais de 176 mil (2,3%) foram vítimas de abusos sexuais na infância, por parte de qualquer pessoa.

Uma em cada cinco pessoas já foi vítima de assédio persistente (*stalking*) (20,7%), proporção mais elevada nas mulheres (23,8%), na população mais jovem (27,6%) e na mais escolarizada (29,0%).

Considerando todos os contextos de violência ao longo da vida, mais de dois quintos das pessoas (44,8%) já viveram pelo menos uma situação de violência. A região do Alentejo destaca-se com a proporção mais baixa (37,8%), assinalando as regiões autónomas da Madeira (48,1%) e dos Açores (46,9%) e a Área Metropolitana de Lisboa (46,8%) as proporções mais elevadas. A prevalência da violência é mais alta na população mais escolarizada (49,4%).

Considerando somente a violência exercida sobre as mulheres, Portugal pertence ao grupo de países da União Europeia que apresenta, de um modo geral, proporções mais baixas de violência.

As vítimas de violência por não parceiros/as foram quem mais relatou as suas experiências de violência (66,8%) e as vítimas de violência sexual na infância quem mais as silenciou (29,4%). Cerca de metade das vítimas em contexto de intimidade falaram com alguém ou alguma entidade sobre o que aconteceu.

As consequências psicológicas e físicas em resultado da violência foram mais referidas pelas vítimas de violência em contexto de intimidade.

Mais de três quartos da população (75,8%) considera a violência exercida contra as mulheres por parte dos parceiros *muito comum/comum*. Mais de dois quintos (42,0%) tem semelhante opinião sobre a violência contra os homens exercida pelas parceiras.

O conhecimento dos vários serviços/estruturas de apoio a vítimas revelou-se mais baixo no grupo de pessoas que já sofreu algum tipo de violência.



Em complemento à informação divulgada no [Destaque](#) publicado em 30 de outubro de 2023, o Instituto Nacional de Estatística divulga um conjunto adicional de resultados do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado (ISEPP) 2022, realizado a título voluntário em dezassete Estados-Membros¹ (EM), entre 2020 e 2023.

Acompanhando o conjunto de indicadores divulgados pelo Eurostat², os primeiros resultados do ISEPP 2022 divulgados pelo INE incidiram sobre a prevalência e as características da violência vivida na idade adulta, dentro e fora do contexto de intimidade, assim como sobre as experiências de assédio sexual no trabalho entre a população residente em Portugal dos 18 aos 74 anos. Este destaque apresenta uma análise centrada noutros contextos de violência, como a violência na infância e o assédio persistente, bem como noutras experiências de vitimação, como assaltos, roubos ou furtos. Esta informação será complementada com uma análise global da prevalência e caracterização de todos os tipos de violência observados no ISEPP, do reporte efetuado pelas vítimas, das consequências resultantes da violência sofrida em diferentes contextos, das perceções que a população tem sobre a violência e do conhecimento das estruturas e serviços de apoio a vítimas.

No ISEPP, a prevalência da violência foi observada nos seguintes contextos, no espaço público ou privado: 1) assédio sexual no trabalho; 2) violência vivida em contexto de intimidade, por atuais e/ou anteriores cônjuges ou namorados/as ou companheiros/as, doravante designados por parceiros/as; 3) violência vivida com outras pessoas que não parceiros/as; 4) assédio persistente; 5) violência na infância; e 6) vitimação em geral.

A experiência de violência em diferentes contextos da vida das pessoas abrange tipos de violência específicos: 1) a violência em contexto de intimidade contempla atos de violência psicológica, de violência física, incluindo ameaças³ e de violência sexual; 2) a violência vivida com outras pessoas que não parceiros/as abrange somente atos de violência física e sexual; 3) a violência na infância compreende atos de violência física e psicológica, ou abusos físicos e emocionais, dos pais para com as crianças, e atos de violência ou abuso sexual por parte de qualquer pessoa, dentro ou fora da família. Os atos que correspondem a cada tipo de violência encontram-se descritos na Nota Metodológica, no final deste Destaque. Para além da informação disponibilizada nos ficheiros de dados que acompanham os respetivos destaques, o INE prevê igualmente disponibilizar os microdados anonimizados para fins de investigação até ao final de fevereiro de 2024.

¹ Os Estados-Membros que realizaram este inquérito com o apoio financeiro do Eurostat, no âmbito do Sistema Estatístico Europeu, foram os seguintes: Áustria, Bulgária, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Letónia, Lituânia, Malta, Países Baixos, Polónia e Portugal. Na Bélgica, o inquérito foi de acordo com opções nacionais, seguindo, no entanto, a metodologia acordada entre os EM e o Eurostat, e os dados já foram disponibilizados, enquanto Itália tem um inquérito específico sobre esta temática e partilhará posteriormente os dados com o Eurostat. De modo a completar-se o retrato da União Europeia nesta matéria, o Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) e a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) desenvolverão o inquérito, seguindo a metodologia acordada entre os EM e o Eurostat, nos restantes Estados-Membros: Alemanha, Chéquia, Chipre, Hungria, Irlanda, Luxemburgo, Roménia e Suécia.

² O Eurostat divulga resultados apenas para as mulheres, que constituem a população alvo neste inquérito. Para o contexto nacional, e considerando que os resultados apurados a partir do ISEPP 2022 constituem as primeiras estatísticas oficiais sobre esta temática, Portugal alargou o âmbito de inquirição também aos homens.

³ Por facilidade de linguagem, a violência física (incluindo ameaças) passará a ser designada apenas por violência física.



1. Violência na infância

Cerca de um quinto da população dos 18 aos 74 anos sofreu violência na infância.

Mais de 1,4 milhões de pessoas (18,6%) com idade dos 18 aos 74 anos referiram ter sofrido algum tipo de violência na infância (até aos 15 anos): mais de 1,3 milhões de pessoas (17,6%) com pai e mãe sofreram algum tipo de abuso⁴ emocional ou físico por parte dos seus progenitores, e mais de 176 mil (2,3%) foram vítimas de abusos sexuais na infância, por parte de qualquer pessoa.

A violência contra crianças observada no ISEPP inclui atos de violência física e abusos emocionais sofridos em contexto familiar, com os pais, ou figuras parentais⁵, bem como atos de abuso sexual que possam ter ocorrido em diferentes contextos, incluindo na casa da criança, na escola, na comunidade ou na Internet. Os/as agressores/as deste tipo de violência podem ser qualquer pessoa: membros e amigos da família, vizinhos ou outras pessoas com poder hierárquico sobre a crianças, como professores, profissionais dos cuidados de saúde, figuras religiosas, pessoas desconhecidas ou outras crianças.

Mulheres e população com idade dos 35 aos 54 anos com maior prevalência de violência sexual até aos 15 anos. Abusos físicos e emocionais por parte dos pais mais referidos pela população mais velha.

A proporção de mulheres que referiram ter sido vítimas de violência na infância é superior à dos homens (19,4% e 17,6%, respetivamente), particularmente suportada pela diferença observada na violência sexual, referida por 3,5% das mulheres, o que compara com 1,1% dos homens. Em ambos os casos os agressores referidos foram essencialmente homens (para 3,3% das mulheres e 0,9% dos homens).

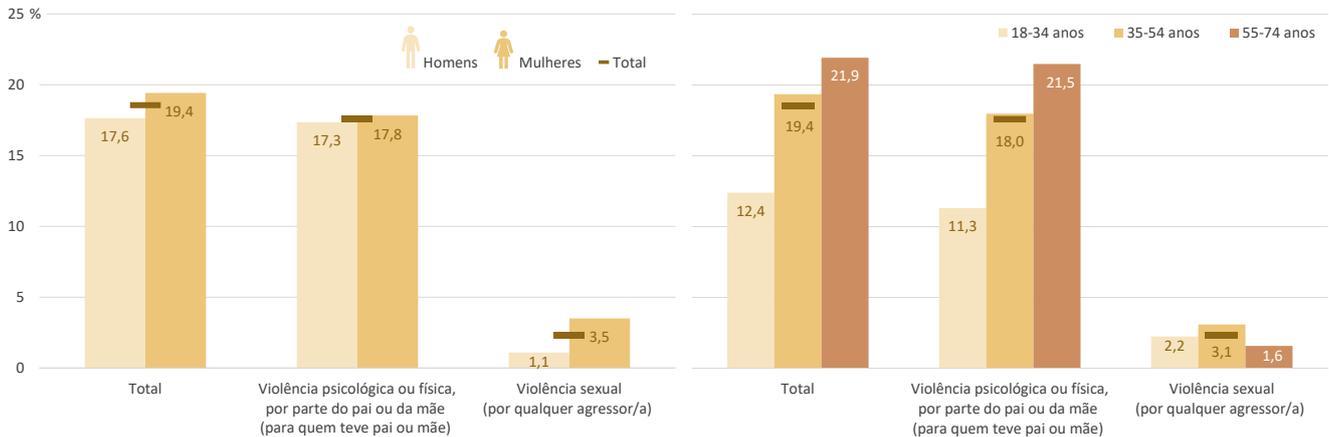
A proporção de pessoas vítimas de violência psicológica ou física por parte dos progenitores varia na razão direta da idade, afetando 11,3% da população dos 18 aos 34 anos, e aumentando até 21,5% para a população dos 55 aos 74 anos. O grupo etário dos 35 aos 54 anos regista a proporção mais elevada de vítimas de violência sexual na infância (3,1%), seguido da população mais jovem, com idade dos 18 aos 34 anos (2,2%).

⁴ Por abusos emocionais, físicos ou sexuais na infância entende-se a violência psicológica, física ou sexual vivida até aos 15 anos, conforme conceitos estabelecidos e apresentados no final deste Destaque.

⁵ Pai e mãe entendidos num sentido abrangente, compreendendo as pessoas que os respondentes consideraram como pai/mãe, incluindo madrasta, mãe adotiva, padrasto e pais adotivos, bem como outras pessoas que consideraram como figura maternal ou paternal.



Figura 1. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos que sofreram algum tipo de violência na infância (até aos 15 anos), por sexo, grupo etário e tipo de violência, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.

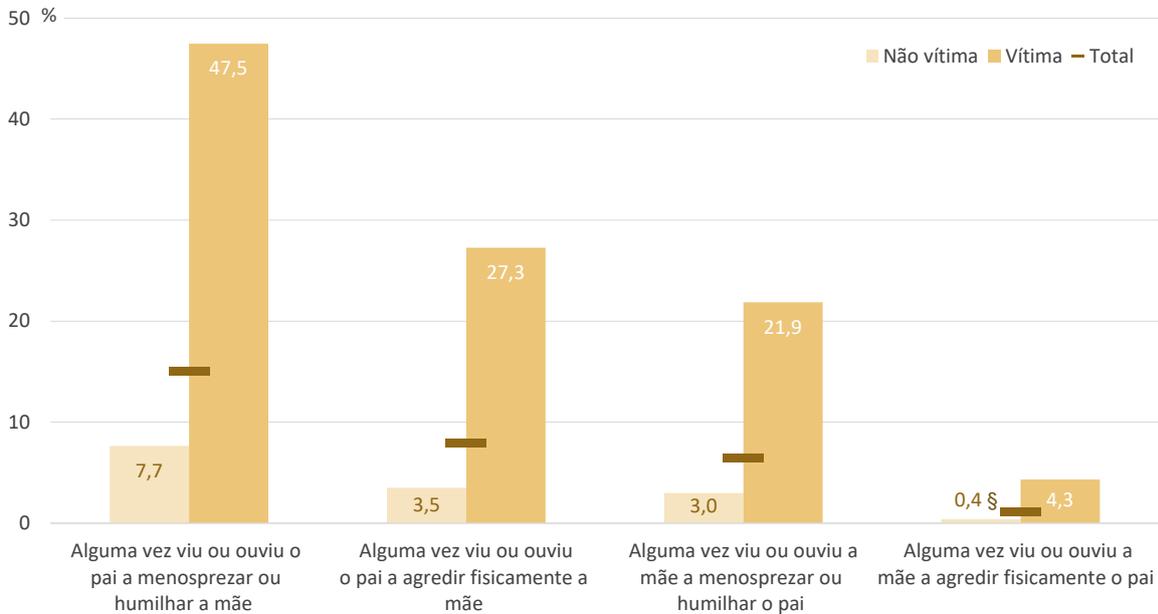
Contexto familiar de violência entre os pais mais comum para as vítimas de violência na infância.

A informação sobre experiências violentas testemunhadas ou sofridas no seio da família constitui um elemento fundamental para compreender a magnitude e a natureza da violência ao longo da vida, sendo essencial para estudar a transmissão intergeracional da violência. A violência sexual sofrida na infância pode também ser um indicador preditivo para ser vítima de violência na vida adulta.

Quando questionados sobre o seu contexto familiar, observa-se que quase metade das vítimas de algum tipo de violência na infância assistiram a situações de violência psicológica, em que o pai humilhou ou menosprezou a mãe (47,5%). Cerca de um quinto (21,9%) assistiu a situações em que a mãe humilhou ou menosprezou o pai. Estes valores contrastam com proporções consideravelmente mais baixas na população que não sofreu violência na infância, 7,7% e 3,0%, respetivamente. Mais de um quarto das vítimas de violência na infância (27,3%) assistiram a agressões físicas do pai sobre a mãe e 4,3% da mãe sobre o pai.



Figura 2. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos que assistiram a situações de violência entre os pais durante a infância (até aos 15 anos), por violência sofrida na infância, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.

2. Assédio persistente (*stalking*)

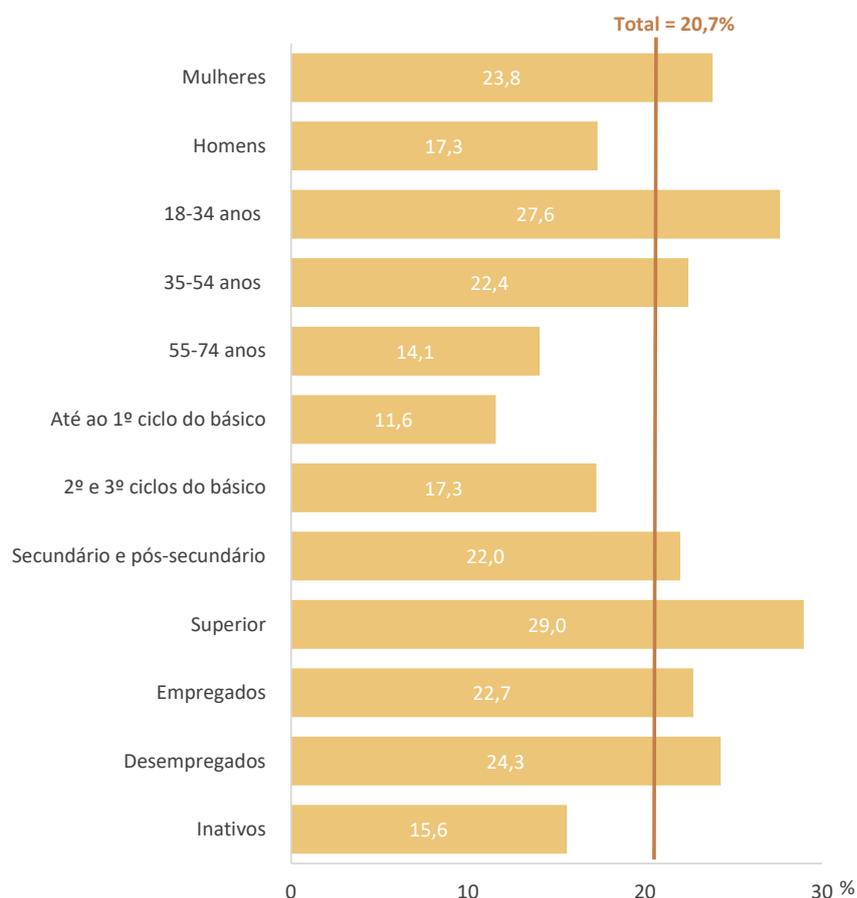
Uma em cada cinco pessoas já foi vítima de assédio persistente, proporção mais elevada nas mulheres, na população mais jovem e na mais escolarizada.

Cerca de 1,6 milhões de pessoas, o que corresponde a 20,7% da população com idade dos 18 aos 74 anos, já foram vítimas de assédio persistente, ou *stalking*. O assédio persistente é uma conduta intencional que consiste em ameaçar repetidamente outra pessoa, fazendo-a temer pela sua segurança, com vista a intimidá-la e controlá-la. Compreende situações que podem ocorrer no dia-a-dia, em que alguém repetidamente ameaça ou ofende outrem a ponto de causar medo ou preocupação pela segurança dessa pessoa, e ser levadas a cabo por qualquer pessoa, homem ou mulher, incluindo parceiros/as, atuais ou anteriores.

A proporção de vítimas de assédio persistente é superior nas mulheres (23,8%), por comparação com os homens (17,3%), e também na população mais jovem, diminuindo com a idade: mais de um quarto da população dos 18 aos 34 anos (27,6%) referiu ter passado por situações de assédio, valor que vai diminuindo, até afetar 14,1% da população dos 55 aos 74 anos. Em termos de escolaridade, as pessoas com ensino superior (29,0%) foram as que mais referiram ter sido vítimas de situações de assédio persistente, seguidas das que concluíram o ensino secundário ou pós-secundário (22,0%). A população desempregada (24,3%) e a empregada (22,7%) apresentam proporções superiores à observada para população inativa (15,6%).



Figura 3. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos que foram vítimas de assédio persistente, por sexo, grupo etário, nível de escolaridade e condição perante o trabalho, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.

Para a totalidade das vítimas de assédio persistente (20,7%), a última situação de violência ocorreu nos seguintes períodos: nos 12 meses anteriores à realização do inquérito (3,1%), nos últimos 5 anos (8,2%), e há mais de 5 anos (12,5%). A maioria das vítimas de assédio persistente foram perseguidas por agressores homens (12,0%), que para 17,6% das vítimas eram outras pessoas que não atuais ou anteriores parceiros/as⁶. Estes, foram os responsáveis por perseguir 2,6% de todas as pessoas que têm ou tiveram relações de conjugalidade.

Na sequência das situações de assédio persistente, somente 12,8% das vítimas recorreram às autoridades policiais para denunciarem a situação, enquanto 6,0% solicitaram ajuda a associações de apoio a vítimas ou procuraram apoio legal. O recurso a ambas as soluções foi adotado por 14,7% das vítimas de assédio persistente.

⁶ Pessoas com parceiro/a - compreende as pessoas que têm cônjuges ou namorados/as ou companheiros/as atuais e/ou cônjuges ou namorados/as ou companheiros/as anteriores.



3. Uma visão síntese da prevalência e caracterização da violência nos diferentes contextos

Neste ponto apresenta-se uma síntese da prevalência e a caracterização da violência vivida nos diferentes contextos abordados no ISEPP, com uma análise global da incidência da violência de acordo com um conjunto de características sociodemográficas, de condições de vida e de saúde.

Analisadas todas as experiências de violência que uma pessoa possa ter vivido ao longo da sua vida, da infância ao contexto de intimidade na idade adulta, da violência vivida fora do contexto de intimidade ao assédio persistente e assédio sexual em contexto de trabalho, é possível construir um indicador que sintetiza a experiência de pelo menos uma situação de violência nos referidos contextos: vítimas de violência ao longo da vida.

Mais de dois quintos das pessoas já viveram pelo menos uma situação de violência na sua vida. O Alentejo destaca-se com a proporção mais baixa e as regiões autónomas da Madeira e dos Açores e a Área Metropolitana de Lisboa com as proporções mais elevadas.

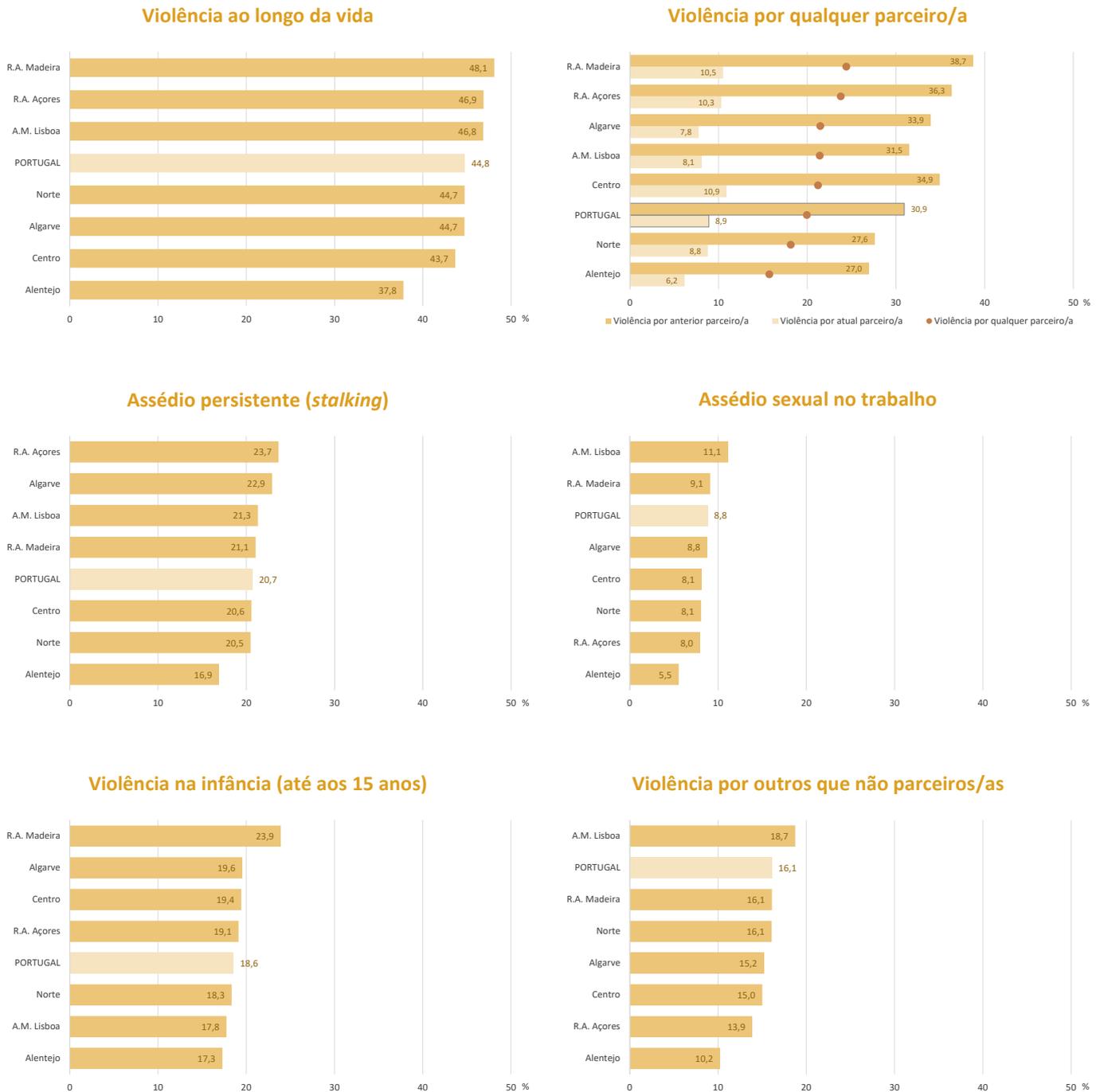
A proporção da população que viveu pelo menos uma situação de violência na sua trajetória de vida é de 44,8%. Na análise por regiões NUTS II, destaca-se o Alentejo (37,8%) com o valor mais baixo neste indicador, suportado por proporções inferiores à média nacional em qualquer dos contextos de violência analisados. Em sentido oposto, destacam-se as regiões autónomas da Madeira (48,1%) e dos Açores (46,9%), bem como a Área Metropolitana de Lisboa (46,8%), que assinalam valores acima da média nacional.

As regiões autónomas da Madeira e dos Açores apresentam as proporções mais elevadas da violência em contexto de intimidade (24,4% e 23,8%, respetivamente, por comparação com 19,9% no total), destacando-se também a violência na infância na Região Autónoma da Madeira (23,9%), por comparação com 18,6% de média nacional. A Área Metropolitana de Lisboa (18,7%) é a única região com uma proporção acima da média nacional (16,1%) no que respeita à violência por outras pessoas que não parceiros/as. Esta região destaca-se também pelo valor mais elevado na proporção de assédio sexual no trabalho (11,1%), a par da Região Autónoma da Madeira (9,1%), ambas com valores superiores à média nacional (8,8%).

Na diferenciação do território de acordo com o grau de urbanização, é nas áreas predominantemente rurais que se regista a proporção mais baixa de quem sofreu pelo menos um tipo de violência ao longo da vida (38,2%), particularmente devido às baixas proporções apresentadas nos indicadores da violência exercida por outros que não parceiros/as (9,7%), no assédio sexual no trabalho (4,9%) e no assédio persistente (13,9%).



Figura 4. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos que foram vítimas de violência, por contexto de violência e local de residência (NUTS II NUTS 2013), 2022



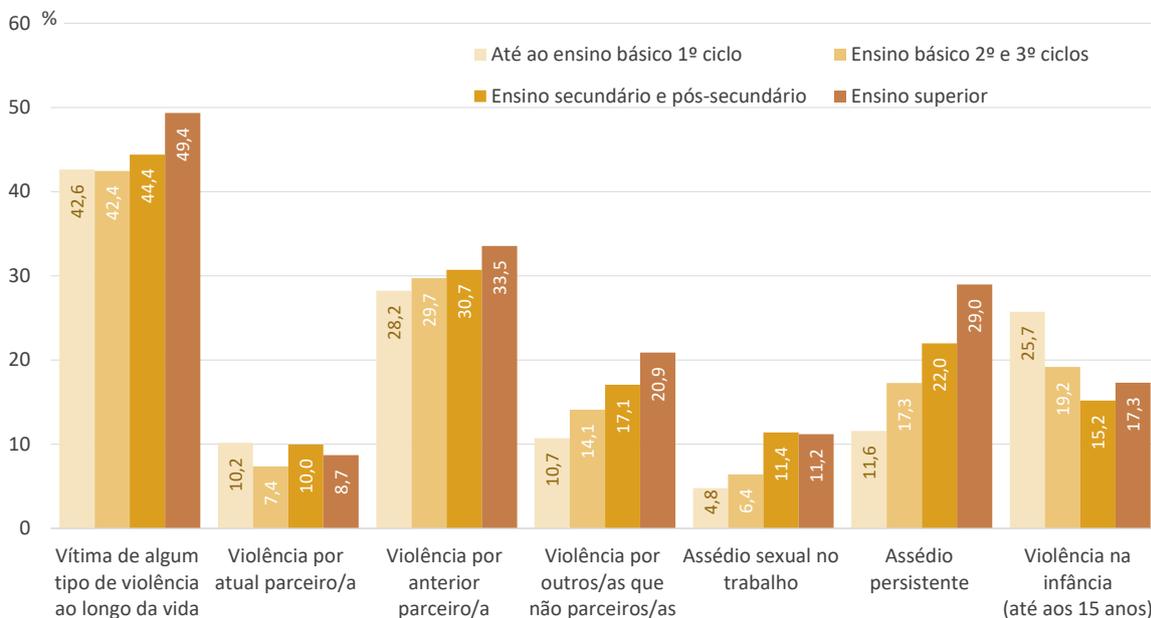
Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.



Prevalência da violência mais elevada na população mais escolarizada.

A proporção de vítimas de algum tipo de violência é menor nos níveis de escolaridade mais baixos (42,6% para quem tem escolaridade até ao ensino básico 1º ciclo), aumentando até abranger metade da população com ensino superior (49,4%). Estas apresentam, genericamente, proporções mais elevadas em todos os contextos de violência, destacando-se especialmente o assédio persistente (29,0%, o que compara com 20,7% para a população total) e a violência por outras pessoas que não parceiros/as (20,9% para 16,1%, respetivamente).

Figura 5. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos que foram vítimas de violência, por contexto de violência e nível de escolaridade, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.

A população inativa apresenta a proporção mais baixa de vítimas de algum tipo de violência (40,5%), o que compara com 46,6% para a população empregada e 46,7% para a desempregada. Analisando todos os contextos de violência, a população inativa apresenta valores abaixo da média, com exceção da violência por atual parceiro (9,7%) e da violência na infância (19,9%).

A população desempregada destaca-se por apresentar valores acima da média, particularmente na violência por anterior parceiro/a (36,8%), no assédio persistente (24,3%) e no assédio sexual no trabalho (13,5%).

A (in)dependência económica é um fator importante a considerar na análise da violência sofrida. Da observação das vítimas de algum tipo de violência ao longo da vida por principal fonte de rendimento, verifica-se que são as pessoas que dependem de subsídios, rendimento social de inserção, de instituições ou de pessoas fora do

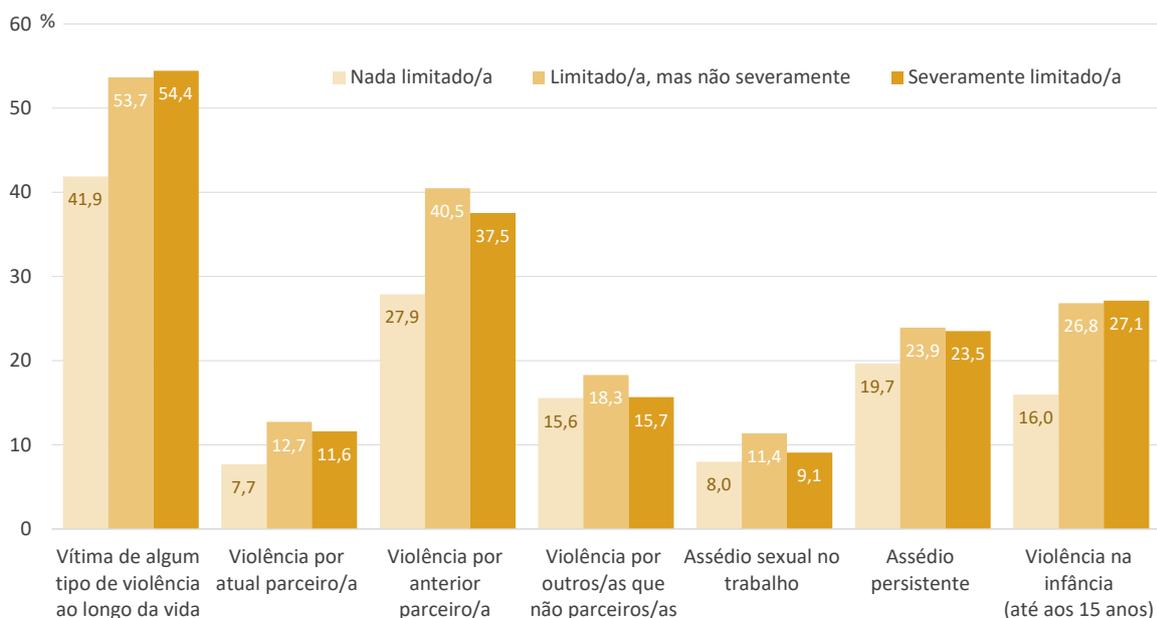


agregado familiar, que apresentam também a mais elevada taxa de prevalência neste indicador (46,9%). Por contexto de violência, para estas pessoas, a prevalência é particularmente elevada na violência em contexto de intimidade (24,7%), devido principalmente à violência por anteriores parceiros/as (36,4%), na infância (21,0%) e no assédio sexual no trabalho (11,6%). As pessoas que vivem a cargo da família apresentam a proporção mais baixa (38,9%), em resultado sobretudo de uma menor prevalência da violência na infância (13,3%).

Mais de metade das pessoas com limitações sofreram algum tipo de violência ao longo da vida.

O ISEPP incluiu também uma questão que permite avaliar o estado de incapacidade, medido através da limitação geral para a realização de atividades que as pessoas desenvolvem habitualmente, devido a problemas de saúde, pelo menos nos seis meses anteriores à entrevista. Observa-se uma diferença considerável no perfil das pessoas que declararam não ter qualquer limitação, apresentando a mais baixa proporção de violência ao longo da vida (41,9%), o que compara com 53,7% para as que disseram sentir-se limitadas, mas não severamente, e com 54,4% das severamente limitadas. Em todos os contextos de violência, as pessoas sem qualquer tipo de limitação registam proporções mais baixas. É ainda de destacar a proporção particularmente elevada na violência por anteriores parceiros/as por parte de quem referiu estar limitado, mas não severamente (40,5%).

Figura 6. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos que foram vítimas de violência, por contexto de violência e grau de limitação para a realização de atividades habituais, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.



Portugal entre os países com as mais baixas proporções de violência exercida sobre as mulheres, em contexto de intimidade, por não parceiros/as, assédio sexual no trabalho e violência sexual na infância.

Quando comparado com os dezoito Estados-Membros da União Europeia (UE), para os quais os resultados do inquérito estão disponíveis, e para a população que constitui o público-alvo do inquérito a nível europeu (mulheres dos 18 aos 74 anos), verifica-se que, do conjunto de dezoito países, Portugal apresenta apenas prevalências superiores às da Bulgária e da Polónia, tanto em relação à violência em contexto de intimidade, como fora dele, isto é, na violência sofrida por outras pessoas que não parceiros/as.

Relativamente ao assédio sexual no trabalho, e tal como observado para a violência dentro e fora do contexto de intimidade, Portugal assinala igualmente o terceiro valor mais baixo, apenas acima da Bulgária e da Letónia.

Quanto ao assédio persistente, Portugal regista a sexta maior incidência de *stalking* no conjunto de países europeus que realizaram o inquérito, posicionando-se, assim, na metade superior da tabela.

Relativamente à violência na infância, circunscrita no contexto dos indicadores europeus apenas à prevalência de abusos sexuais até aos 15 anos, Portugal situa-se no grupo de países com valores mais baixos neste indicador, apenas acima da Polónia, Bulgária, Letónia e Lituânia.

Por último, salienta-se ainda que os países nórdicos tendem a registar valores mais elevados em todos os tipos de violência, com especial destaque para a Finlândia.

A leitura comparativa destes resultados deve, porém, ter em consideração o enquadramento cultural e social específico de cada país, bem como os níveis de tolerância que cada sociedade possa ter a determinados atos de violência⁷. A disponibilidade e capacidade individuais para revelar qualquer ato de violência sofrido deve ter em conta em que medida a violência é tolerada na comunidade em geral. Haverá contextos, e grupos da população, mesmo dentro de cada país, em que se observa uma menor normalização da violência do que noutros, por exemplo, entre a população mais jovem ou mais escolarizada, o que se poderá refletir em diferentes níveis de reporte da mesma.

⁷ A especificação deste ponto encontra-se no primeiro relatório realizado pelo Eurostat com a análise dos primeiros resultados deste inquérito ao nível europeu (<https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-statistical-reports/w/ks-ft-22-005>).



Figura 7. Proporção de mulheres dos 18 aos 74 anos, que foram vítimas de violência, por contexto de violência, 2022



Fonte: Eurostat, EU survey on gender-based violence (GBV) [gbv_database].

Nota: § - Estimativa com fiabilidade reduzida.



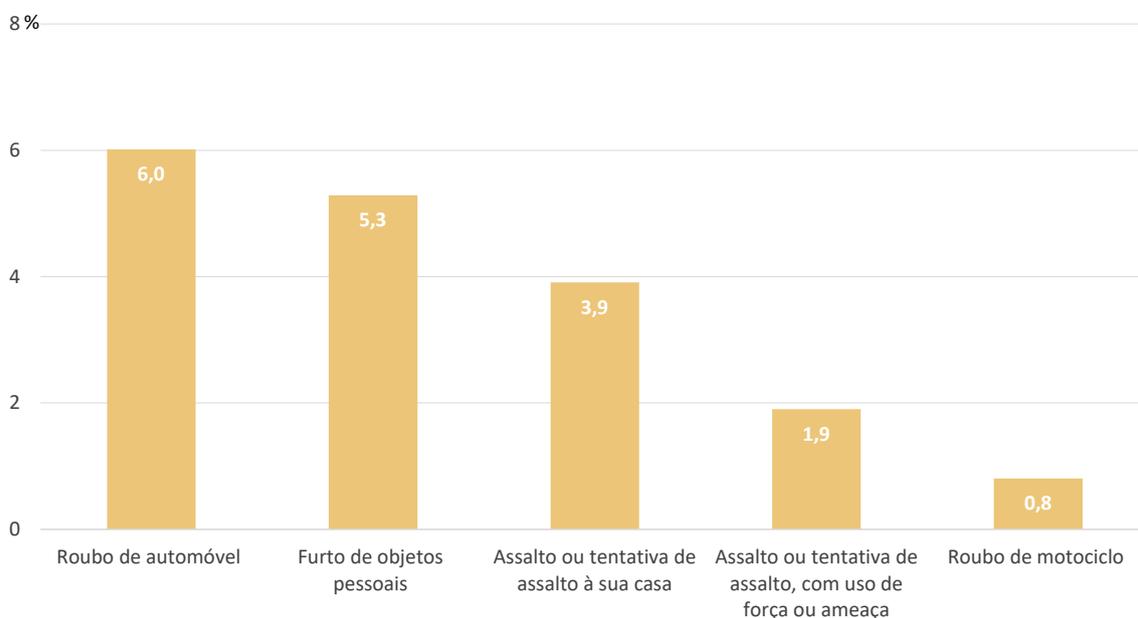
3.1. Vitimação em geral

O ISEPP incluiu também um conjunto de questões para observar a prevalência de outro tipo de experiências de vitimação entre a população, como sejam o roubo de automóvel, motociclo, assalto ou tentativa de assalto à residência, assalto ou tentativa de assalto às próprias pessoas, com uso da força ou ameaça, e furto de objetos pessoais. 6,0% das pessoas dos 18 aos 74 anos referiram que, nos cinco anos anteriores à realização da entrevista, lhes foi assaltado ou roubado⁸ algum automóvel, furgoneta ou camioneta utilizado pelo/a próprio/a ou por alguém do agregado familiar, sendo que para 1,8% da população isso aconteceu nos 12 meses anteriores.

Mais de 400 mil pessoas (5,3%) tiveram, nos cinco anos anteriores à realização da entrevista, experiência de furtos⁹ de objetos pessoais, tais como malas de mão, carteiras, peças de vestuário, joias ou telemóveis.

O assalto ou tentativa de assalto à residência foi referido por 3,9% da população dos 18 aos 74 anos, enquanto 1,9% foram, os/as próprios/as, alvo de assalto ou tentativa de assalto com recurso ao uso da força ou ameaça. O roubo de motociclos ou ciclomotores nos cinco anos anteriores foi mencionado por 0,8% da população.

Figura 8. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos por experiência, nos últimos cinco anos, de roubo de automóvel, roubo de motociclo, assalto ou tentativa de assalto à sua casa, assalto ou tentativa de assalto com uso da força ou ameaça e furto de objetos pessoais, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.

⁸ Assalto refere-se a um ataque súbito utilizando ou não força ou ameaças, com o objetivo de furtar ou roubar. Roubo traduz-se na subtração de coisa alheia móvel mediante violência ou ameaça com perigo iminente para a vida ou para a integridade física da vítima.

⁹ Furto consiste na subtração de coisa alheia móvel sem recurso a violência e/ou ameaças.



4. Reporte e consequências da violência

Vítimas de violência por não parceiros/as foram quem mais relatou as suas experiências de violência e vítimas de violência sexual na infância foram quem mais as silenciou. Cerca de metade das vítimas em contexto de intimidade falaram com alguém ou alguma entidade sobre o que aconteceu.

Um dos aspetos observados nos resultados do ISEPP prende-se com o relato, ou não, das situações de violência vividas e, em caso afirmativo, com as entidades ou pessoas com as quais as vítimas, nos vários contextos de violência, relataram as suas experiências. As entidades consideradas para o efeito variam de acordo com os contextos de vitimação, mas trata-se, na globalidade, de entidades com um carácter mais formal, como autoridades policiais, serviços sociais e/ou de saúde, estruturas formais em contexto laboral ou escolar e instituições de apoio à vítima. Com um carácter menos formal, são considerados essencialmente familiares e amigos.

Os resultados do ISEPP mostram que menos de um terço das vítimas de violência na infância (29,4%) falaram com alguém ou com alguma entidade sobre o que aconteceu. Por outro lado, mais de dois terços das vítimas de violência por outras pessoas que não parceiros/as (66,8%) falaram com alguém ou alguma entidade; seguem-se as pessoas que sofreram violência em contexto de intimidade, por atuais (53,6%) e anteriores (49,6%) parceiros/as.

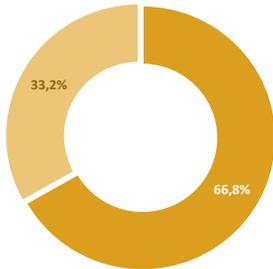
Considerando somente as vítimas por atuais e anteriores parceiro/as e por outras pessoas que não parceiros/as, observa-se que o relato das situações de violência a entidades com carácter mais formal é feito apenas por 21,4%, 28,0% e 25,3% das vítimas, respetivamente.

As situações vividas são maioritariamente relatadas a familiares e amigos, o que é particularmente notório nas vítimas de violência por outras pessoas que não parceiros/as (64,4%), nas vítimas de violência por atuais parceiros/as (50,7%) e nas vítimas de violência por anteriores parceiros/as (43,8%).



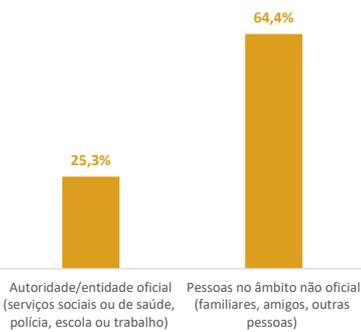
Figura 9. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos que foram vítimas de violência, por contexto de violência, relato e pessoas/entidades a quem essas situações de violência foram relatadas, 2022

Violência por outros/as que não parceiros/as

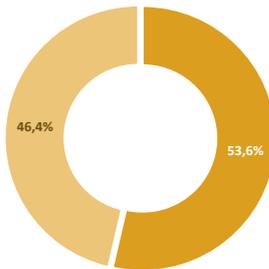


■ Não reportou ■ Reportou

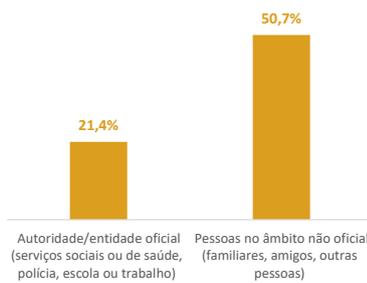
A quem reportou?



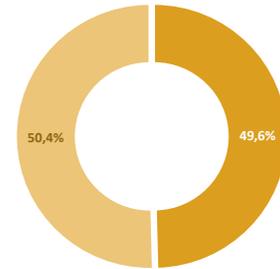
Violência por atual parceiro



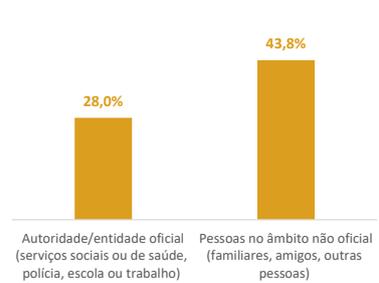
A quem reportou?



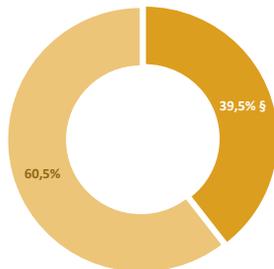
Violência por anterior parceiro/a



A quem reportou?



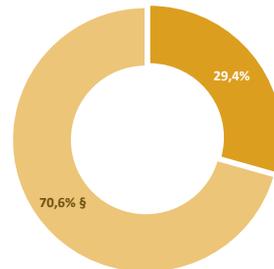
Assédio sexual no trabalho



A quem reportou?



Violência sexual na infância



A quem reportou?



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.

Nota: § - Estimativa com coeficiente de variação elevado.



Vítimas de violência em contexto de intimidade são as que mais referem consequências psicológicas e físicas em resultado da violência.

A violência, nas suas diversas formas, afeta em particular as vítimas, mas também toda a sociedade, direta ou indiretamente. Pode resultar em ferimentos, morte, danos físicos e psicológicos que afetam os indivíduos, e compromete a segurança, os direitos humanos e as liberdades fundamentais a nível geral.

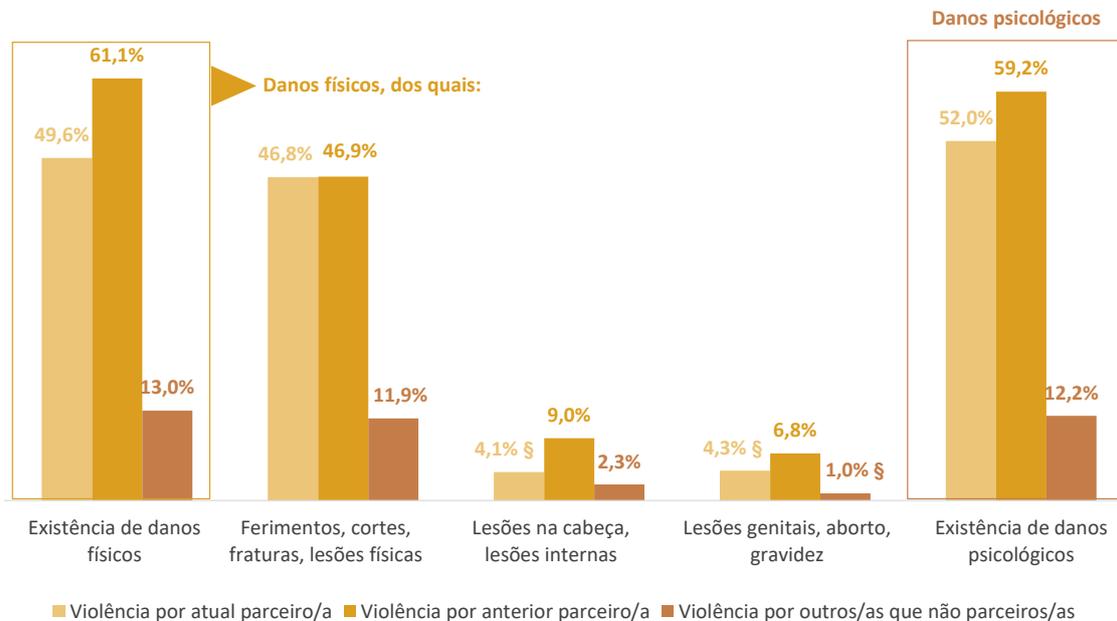
As consequências da violência sofrida foram analisadas apenas para vítimas de violência em contexto de intimidade e por outras pessoas que não parceiros/as. Verifica-se que são as vítimas da violência em contexto de intimidade quem mais relata ter sofrido consequências na sequência das situações vividas. Para mais de metade das vítimas, quer de atual (52,0%), quer de anterior parceiro/a (59,2%), a violência sofrida deixou consequências psicológicas¹⁰. As consequências físicas da violência afetam 61,1% das vítimas de violência por anterior parceiro/a e 49,6% das vítimas por atual parceiro/a. Entre as consequências físicas mais referidas, estão os ferimentos, cortes, fraturas e lesões físicas, que marcam 46,9% das vítimas por anterior parceiro/a e 46,8% das vítimas de violência por atual parceiro/a.

A violência por outros que não parceiros deixou nas vítimas consequências físicas e psicológicas em proporções muito aproximadas, 13,0% e 12,2% respetivamente. Observa-se também um maior peso das consequências como ferimentos, cortes, fraturas e lesões físicas, a afetar 11,9% das vítimas deste tipo de violência, por comparação com proporções consideravelmente mais baixas de vítimas que reportam ter sofrido outro tipo de lesões.

¹⁰ Consequências psicológicas incluem, por exemplo, depressão, ataques de pânico, problemas de concentração, problemas de sono ou de alimentação.



Figura 10. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos que foram vítimas de violência, por contexto de violência e existência de consequências físicas e psicológicas em resultado da violência, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.

Nota: § - Estimativa com coeficiente de variação elevado.

5. Conhecimento dos serviços de apoio a vítimas e perceções sobre a violência

Constitui também um dos objetivos do ISEPP observar o nível de conhecimento que a população, em geral, e as vítimas, em particular (neste caso, vítimas de ameaças, violência física ou sexual por parte de parceiros/as ou não parceiros/as), tinham acerca dos serviços e estruturas de apoio técnico, jurídico e psicológico vocacionados para apoiar vítimas de violência, tutelados por entidades públicas ou por organizações sem fins lucrativos. Além disso, foram também incluídas no inquérito questões de perceção geral sobre quão comum consideram ser a violência exercida pelos homens sobre as mulheres e pelas mulheres sobre os homens, bem como sobre o assédio sexual no local de trabalho.

Casas de abrigo e linhas telefónicas de ONG são os serviços ou estruturas de apoio a vítimas mais conhecidos. O conhecimento dos vários serviços/estruturas de apoio é mais baixo entre as vítimas.

As casas de abrigo, instituições que oferecem alojamento gratuito a vítimas de violência doméstica e as linhas telefónicas de apoio a vítimas de Organizações Não Governamentais (ONG)¹¹ são os serviços/estruturas de apoio a vítimas mais conhecidos entre a população dos 18 aos 74 anos: mais de quatro quintos das pessoas afirmaram

¹¹ Como a da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), a da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), e a da Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV).

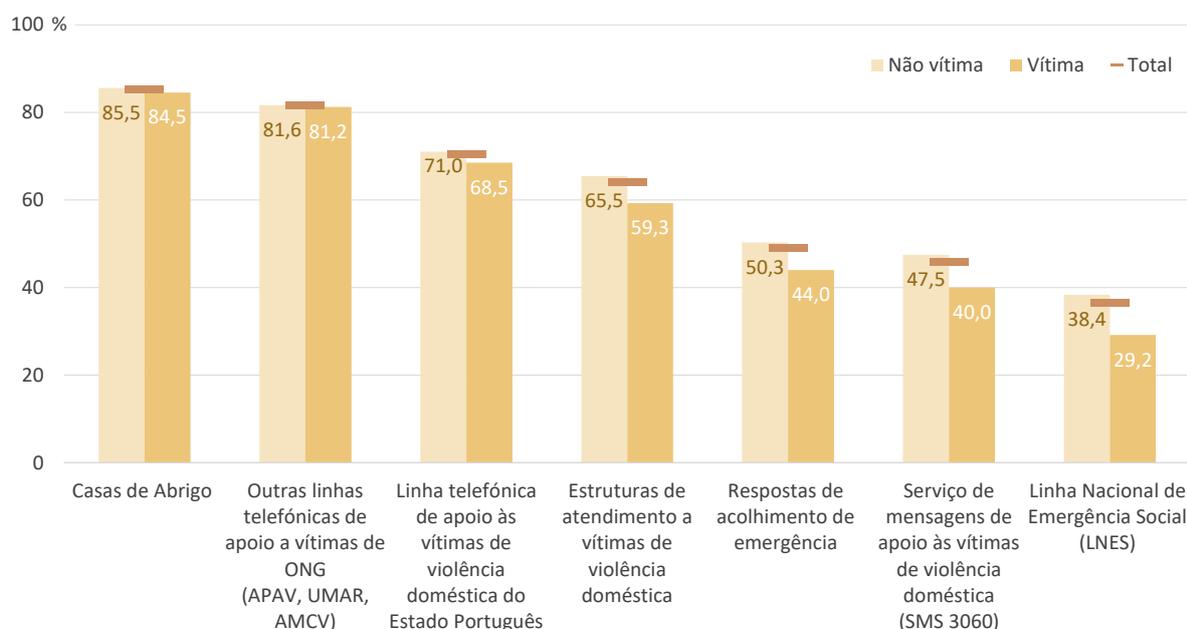


que as conhecem (respetivamente 85,3% e 81,6%), com proporções muito semelhantes entre vítimas e não vítimas. Segue-se a *Linha telefónica de informação a vítimas de violência doméstica do Estado português*, conhecida por 70,5% da população, um pouco superior nas pessoas que não são vítimas (71,0%), por comparação com as que o são (68,5%). As *estruturas de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica* são conhecidas por 64,2% da população, apresentando um padrão semelhante, ou seja, com uma proporção superior nas pessoas não vítimas (65,5%) do que nas vítimas (59,3%).

Mais de metade da população desconhece os restantes serviços/estruturas de apoio a vítimas: 49,0% referiram conhecer as *Respostas de Acolhimento de Emergência*; 46,0% o *Serviço de mensagens de apoio às vítimas de violência doméstica, SMS 3060*; e 36,5% a *Linha Nacional de Emergência Social (LNES)*, para apoio a situações urgentes no âmbito da proteção social. Em todos estes casos, a proporção de quem os conhece é superior entre as pessoas não vítimas.

De um modo geral, a proporção de quem conhece os serviços/estruturas de apoio aumenta com a idade. O mesmo se verifica relativamente ao conhecimento de que em Portugal as vítimas de violência doméstica têm direito, entre outros, ao apoio jurídico gratuito, facto conhecido por 62,9% da população, aumentando com a idade: 53,9% no grupo dos 18 aos 34 anos; 65,7% no dos 35 aos 54 anos; e 66,1% no dos 55 aos 74 anos. Também a este respeito, a proporção de não vítimas (63,6%) que conhece este apoio é superior à das vítimas (59,9%).

Figura 11. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos, por tipologia de vitimação e conhecimento de serviços de apoio à vítima, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022.



Mais de três quartos da população considera a violência exercida contra as mulheres por parte dos parceiros muito comum/comum. Mais de dois quintos tem semelhante opinião sobre a violência contra os homens exercida pelas parceiras.

O inquérito incluiu perguntas de opinião geral relativamente à incidência da violência nas relações de intimidade contra mulheres (por parte dos maridos, companheiros ou namorados) e contra homens (por parte das esposas, companheiras ou namoradas), bem como sobre o assédio sexual no local de trabalho.

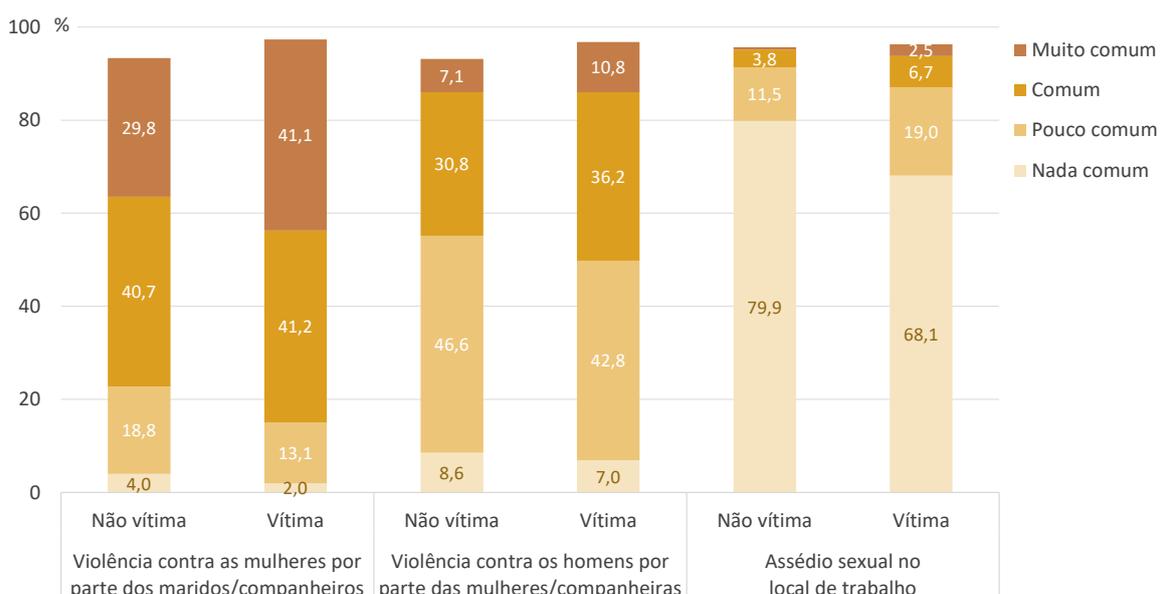
No caso das relações de intimidade, o objetivo era observar a perceção que vítimas de algum tipo de violência e não vítimas tinham sobre quão comum consideram ser a violência exercida pelos homens sobre as mulheres, e pelas mulheres sobre os homens. No caso do assédio sexual em contexto de trabalho, pretendia perceber-se quão comum as vítimas e não vítimas de algum tipo de violência, que trabalham ou já trabalharam, consideram ser este tipo de violência em contexto laboral.

Mais de três quartos da população (75,8%) considera a violência exercida contra as mulheres por parte dos maridos/companheiros/namorados *muito comum/comum*. Por outro lado, mais de dois quintos (42,0%) tem semelhante opinião acerca da violência contra os homens exercida por parte das mulheres/companheiras/namoradas.

A generalidade da população considera o assédio sexual no trabalho *nada comum* (74,4%), e apenas 6,6% considera esta forma de violência *muito comum/comum*.

A perceção sobre estes diferentes tipos de situações serem *muito comuns/comuns* é sempre mais elevada para as pessoas que foram vítimas de qualquer tipo de violência ao longo da vida.

Figura 12. Proporção de pessoas dos 18 aos 74 anos, por tipologia de vitimação e perceções sobre a violência, 2022



Fonte: INE, Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, 2022



NOTA METODOLÓGICA

O Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, realizado em 2022, visa contribuir para a consolidação de um sistema de informação estatístico europeu sobre a temática da violência de género e violência doméstica. É uma operação estatística financiada pela Comissão Europeia (CE), e consta do Programa Estatístico Europeu (PEE) para 2021-2027.

Combater a violência de género e a violência doméstica e melhorar o conhecimento sobre esta temática para apoio à definição de medidas de política constitui uma prioridade da CE expressa, designadamente, no Compromisso Estratégico para a Igualdade de Género 2016-2019 e, mais recentemente, na Estratégia Europeia para a Igualdade de Género 2020-2025.

Também ao nível nacional esta temática tem sido objeto de particular atenção, requerendo a existência de dados para definição e acompanhamento de medidas de política neste domínio. Em particular, o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD), inscrito na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) — Portugal + Igual¹², definindo grandes metas de ação global e estrutural até 2030, para a prossecução da igualdade e da não discriminação, define objetivos estratégicos e específicos em matéria de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica.

Adicionalmente, a Convenção de Istambul, de 2011, de que Portugal é signatário desde 2013, no seu art.º 11, introduz a obrigatoriedade de recolha regular de dados sobre violência de género e violência doméstica através de inquéritos à população que abranjam todas as formas de violência referidas na Convenção (física, sexual, psicológica e económica).

Neste contexto, foi constituído um grupo de trabalho no Sistema Estatístico Europeu (SEE), com o Eurostat, no qual Portugal está representado pelo INE, para desenvolver, à escala europeia, um inquérito com enfoque nas questões da violência de género. O objetivo deste grupo de trabalho era desenvolver e testar a metodologia de um inquérito à população para a recolha de estatísticas representativas sobre a prevalência e caracterização da violência de género nos Estados Membros, em consonância com os requisitos definidos na Convenção de Istambul.

Tendo em vista esse propósito, foi realizado em 2019 um inquérito piloto, para testar a metodologia, em termos de modos de entrevista e abrangência (de zonas rurais e urbanas; de homens e mulheres; e de população adulta, sem limite etário superior). A população de referência para o inquérito piloto foi constituída pelos indivíduos com 18 e mais anos residentes em três regiões: Norte, Centro e Área Metropolitana de Lisboa. Testaram-se três modos de entrevista: CAPI (*Computer Assisted Personal Interview*); CATI (*Computer Assisted Telephone Interview*); e CAWI (*Computer Assisted Web Interview*). Os resultados do inquérito piloto apoiaram a elaboração de um questionário mais completo adotado ao nível europeu na operação estatística principal. O grupo de trabalho do SEE desenvolveu uma proposta de metodologia e de questionário sobre a temática da violência de género e da violência doméstica, implementada à escala europeia, com vista à obtenção de dados ao nível europeu, harmonizados e comparáveis. É neste contexto que se insere o atual inquérito, cujos principais

¹² A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) — Portugal + Igual foi aprovada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio (<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/61-2018-115360036>).



conceitos e definições, bem como orientações técnicas e metodológicas de recolha de dados, seguem as recomendações definidas no Manual metodológico desenvolvido pelo Eurostat para esse efeito¹³.

O ISEPP é um inquérito amostral, cuja informação foi recolhida diretamente junto das unidades de observação – homens e mulheres com idade dos 18 aos 74 anos, residentes em unidades de alojamento de residência principal – mediante um modo misto sequencial, que combinou a recolha por preenchimento via web (CAWI), com a recolha por entrevista telefónica (CATI) e presencial (CAPI), para as unidades de alojamento que não responderam por aquela via.

O inquérito foi aplicado em todo o território nacional, entre julho e início de outubro de 2022, a uma amostra de 21 030 unidades de alojamento. Foi entrevistada apenas uma pessoa por alojamento, selecionada pelo método do último aniversário no alojamento. Foram obtidas 11 346 entrevistas completas.

Para uma análise mais detalhada da metodologia seguida, sugere-se a leitura do [documento metodológico](#) do ISEPP 2022, disponível no Portal das Estatísticas Oficiais.

PRINCIPAIS CONCEITOS

Ameaça: Mal anunciado tendo em vista provocar, na pessoa do ameaçado, um sentimento de medo ou inquietação, ou prejudicar a sua liberdade de determinação.

Assédio persistente: Conduta intencional de ameaçar repetidamente outra pessoa, fazendo-a temer pela sua segurança.

Assédio sexual: Qualquer conduta indesejada verbal, não-verbal ou física, de carácter sexual, tendo como objetivo violar a dignidade de uma pessoa, em particular quando esta conduta cria um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo.

Casa de abrigo: Resposta social constituída por unidade residencial destinada a proporcionar acolhimento a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não podem permanecer nas suas residências, por questões de segurança.

Serviços de apoio à vítima: Serviços confidenciais, que promovem e contribuem para a informação, proteção e apoio aos cidadãos vítimas de infrações penais.

Violação: Crime cometido por quem, por meio de violência, ameaça grave, ou depois de, para esse fim, a ter tornado inconsciente ou posto na impossibilidade de resistir, constranger outra pessoa a sofrer ou praticar ato de natureza sexual.

Violência de género: Violência dirigida a uma pessoa com base no seu género, identidade de género ou expressão de género, ou que afete de forma desproporcionada pessoas de um género particular, podendo traduzir-se em danos físicos, sexuais, emocionais ou psicológicos, ou em prejuízos económicos para a vítima.

Nota: A violência baseada no género é considerada uma forma de discriminação e uma violação das liberdades fundamentais da vítima, e inclui a violência nas relações de intimidade, a violência sexual (nomeadamente violação,

¹³ Methodological manual for the EU survey on gender-based violence against women and other forms of inter-personal violence (EU-GBV), Eurostat, 2021 (<https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-manuals-and-guidelines/-/ks-gq-21-009>).



agressão e assédio sexual), o tráfico de seres humanos, a escravatura e diferentes formas de práticas perniciosas, tais como os casamentos forçados, a mutilação genital feminina e os chamados crimes de honra.

Violência doméstica: Ato de infligir, de modo reiterado ou não, maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais ao cônjuge ou ex-cônjuge; a pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; o progenitor de descendente comum em 1.º grau; a pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabitar.

Violência física: Ação ou omissão que coloque em risco ou cause dano à integridade física de uma pessoa.

Violência psicológica: Conduta intencional de prejudicar seriamente a integridade psicológica de uma pessoa por meio de coerção ou ameaças.

Nota: Incluem-se uma série de comportamentos que englobam atos de abuso emocional e controlo, assim como os danos económicos que podem ser associados à violência psicológica.

Violência sexual: Ação que obriga uma pessoa a manter contacto sexual, físico ou verbal com uso da força, intimidação, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal.

Vítima: Pessoa singular que sofreu um dano, nomeadamente um atentado à sua integridade física ou mental, um dano moral, ou uma perda material, diretamente causadas por ações ou omissões que infrinjam a legislação penal.

Vitimação: Exposição do indivíduo a crime ou a tentativa de crime por parte de uma ou mais pessoas.

ATOS DE VIOLÊNCIA OBSERVADOS NO ISEPP, POR TIPO DE VIOLÊNCIA

TIPOS DE VIOLÊNCIA	ATOS DE VIOLÊNCIA
ASSÉDIO SEXUAL	Olhar de forma inapropriada ou mal-intencionada a ponto de intimidar
	Mostrar imagens ou fotos sexualmente explícitas a ponto de ofender, humilhar ou intimidar
	Dizer piadas sexuais indecentes ou fazer comentários ofensivos sobre o corpo ou sobre a vida privada
	Fazer sugestões inapropriadas para ter um encontro a ponto de ofender, humilhar ou intimidar
	Fazer sugestões inapropriadas de práticas sexuais
	Tocar de forma sexualmente explícita sem o consentimento ou tentar beijar ou abraçar contra a vontade
	Fazer comentários ou provocações inapropriados, humilhantes ou intimidantes nas redes sociais
	Enviar emails ou mensagens com conteúdos sexualmente explícitos
	Ameaçar com retaliações se não aceitar as propostas de natureza sexual
	Ter outros comportamentos de cariz sexual, para além dos mencionados, a ponto de ofender, humilhar ou intimidar



TIPOS DE VIOLÊNCIA

ATOS DE VIOLÊNCIA

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Menosprezar, humilhar ou chamar nomes quando sozinhos ou na presença de outras pessoas

Impedir de estar com amigos ou de se ocupar com passatempos ou outras atividades

Impedir de estar com familiares

Insistir em saber onde estava, de uma forma controladora, ou vigiar os passos através de GPS, telemóvel, redes sociais, etc.

Zangar por falar com outro/a homem/mulher ou desconfiar que é infiel sem qualquer motivo

Exigir que peça autorização para sair de casa ou trancar em casa contra a vontade

Proibir de trabalhar fora de casa

Gerir sozinho/a o orçamento familiar e controlar de forma exagerada as despesas

Guardar ou retirar o cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte contra a vontade, de forma a controlá-lo/a

Fazer algo para assustar ou intimidar de propósito, por exemplo, gritando ou partindo objetos

Ameaçar fazer mal aos filhos ou a alguém de quem gosta

Ameaçar tirar ou negar a custódia dos filhos

Ameaçar fazer mal a si próprio/a se o/a deixar

AMEAÇAS

Ameaçar magoar com violência de forma que assuste ou intimide

Empurrar com força ou puxar os cabelos de propósito de uma forma que magoe ou assuste

Atirar com algum objeto ou esbofetear de propósito de uma forma que magoe ou assuste

VIOLÊNCIA FÍSICA

Esmurrar, bater com um objeto ou dar pontapés de propósito de uma forma que magoe ou assuste

Queimar de propósito

Tentar sufocar ou estrangular de propósito

Ameaçar, ou usar contra a pessoa, uma faca, pistola ou outra arma, ou substâncias perigosas

Usar outro tipo de violência física, de uma forma que magoe ou assuste

Forçar a praticar algum ato sexual sob ameaça, segurando ou magoando de alguma forma

Forçar a praticar algum ato sexual quando não estava em condições de recusar porque estava sob o efeito de álcool ou drogas

Forçar a praticar algum ato sexual contra vontade por ter medo do que poderia acontecer se recusasse

VIOLÊNCIA SEXUAL

Forçar a praticar algum ato sexual com outra pessoa, usando a força, ameaçando ou chantageando (em troca de dinheiro, bens ou favores)

Tentar forçar a praticar algum ato sexual sob ameaça, segurando ou magoando de alguma forma, mas o ato sexual não se concretizou

Forçar a fazer algum ato sexual não mencionado que para a pessoa foi degradante ou humilhante

Tocar nas partes íntimas contra a vontade

(aplicável apenas para violência por outras pessoas que não parceiros/as)

ASSÉDIO PERSISTENTE

Enviar mensagens, e-mails, telefonemas ou presentes indesejados



TIPOS DE VIOLÊNCIA

ATOS DE VIOLÊNCIA

Fazer telefonemas obscenos, ameaçadores, incómodos, silenciosos ou anónimos
Tentar persistentemente entrar em contacto, esperando a pessoa ou rondando à porta de casa, da escola ou do trabalho
Seguir ou espiar
Danificar intencionalmente as coisas de outrem (ex. carro, bicicleta, caixa de correio eletrónico), ou as de alguém de quem gosta, ou maltratar respetivos animais
Fazer comentários embaraçosos ou ofensivos sobre outrem, propostas inapropriadas na internet ou nas redes sociais
Publicar fotografias, vídeos ou informação pessoal de outrem

ABUSO FÍSICO (VIOLÊNCIA FÍSICA) NA INFÂNCIA, POR PARTE DOS PAIS (até aos 15 anos)

Esbofetear, puxar os cabelos, bater com objetos de uma forma violenta, esmurrar, dar pontapés, queimar ou esfaquear

ABUSO EMOCIONAL (VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA) NA INFÂNCIA, POR PARTE DOS PAIS (até aos 15 anos)

Menosprezar ou humilhar com palavras

ABUSO SEXUAL (VIOLÊNCIA SEXUAL) NA INFÂNCIA, POR PARTE DE QUALQUER PESSOA (até aos 15 anos)

Obrigar a posar nu/a em frente a alguma pessoa, ou para ser fotografado/a ou filmado/a, contra a vontade

Tocar nas partes íntimas contra a vontade

Obrigar a tocar nas partes íntimas de outrem contra a vontade

Forçar a praticar algum ato sexual contra a vontade